

CUNHA, 28 de outubro de 2.021.

Ofício GAB nº 164/2021

1. Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para que o Município firme Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, tudo com o escopo precípua de ajustarmos a ampliação e reforma da Escola EMEI José Coelho Veras.
2. Esta obra é de extrema necessidade de nossos cidadãos e permitirá melhorias para o setor.
3. Destarte, aguarda-se a aprovação do presente projeto em regime de urgência, uma vez considerado que as obras a serem objetos do convênio são de necessidade pública impreterível, sendo, igualmente, exigido pela Secretaria Estadual de Educação a "existência de Lei Municipal que autorize a celebração deste convênio"

Atenciosamente,



JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cunha/SP

PROTOCOLO

29 OUT 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

PROJETO DE LEI Nº 28 /2021

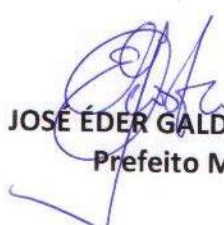
EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

Art. 1º: Autoriza o Município celebrar convênio com o Estado de Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º: O objetivo do convênio é a ampliação e reforma da Escola EMEI José Coelho Veras, localizado no Bairro do Alto do Jovino, no valor estimado de R\$ 600.000,00 (*seiscentos mil reais*), objeto da Demanda 019527, Processo SEDUC-PRC-2021-01034-DM.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 28 de outubro de 2021.



JOSE ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal